



EXIGÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO PELOS ACTOS VIOLENTOS

Circula nas redes sociais um vídeo filmado com recurso a telemóvel, ilustrando uma mulher nua e indefesa, perseguida numa estrada por vários indivíduos fardados com uniforme das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM). No vídeo, a mulher é violentamente espancada e executada a sangue frio com dezenas de tiros. O corpo é deixado na estrada. O vídeo foi filmado por um indivíduo com uniforme militar, que posa perante a câmara colocando os dedos em sinal de vitória.

As imagens de uma mulher nua e indefesa torturada por indivíduos fardados com uniforme das forças armadas tornaram-se virais e provocaram uma forte consternação entre moçambicanos e moçambicanas.

Em comunicado de imprensa, o Ministério da Defesa de Moçambique "condenou as imagens em todas as suas dimensões", reafirmando "o seu compromisso em proteger e salvaguardar os direitos humanos, em estrita observância às leis nacionais relevantes e ao Direito Internacional Humanitário". Apelando à "vigilância da população", o comunicado refere a necessidade de investigação das imagens, "para apurar a sua autenticidade e veracidade, com vista à devida responsabilização".

Considerando que i) as imagens divulgadas denunciam um acto de violação do "direito à vida e à integridade física e moral" da vítima, não podendo qualquer indivíduo ser sujeito à tortura ou tratamentos cruéis ou desumanos (conforme definido no artigo 40 da CRM); ii) que as imagens minam gravemente a confiança da população no terreno em torno das FADM num contexto de conflito; assim como iii) a necessidade de defesa da nossa unidade nacional, liberdade e segurança dos cidadãos; as organizações da sociedade civil signatárias vêm apelar às entidades competentes do Estado para a necessidade de uma investigação credível sobre a autenticidade daquelas imagens e a divulgação dos respectivos resultados, com vista a eventual responsabilização dos seus autores, nos termos da Lei.

ASSINANTES:



ASSINANTES INDIVIDUAIS:

- Anabela Lemos
- Isabel Casimiro
- Yussuf Adam
- Jeremias Vunjane
- Vicente Manjate